

**EDITAL Nº 03, DE 11 DE MAIO DE 2018**

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES**

Termo de Compromisso, com fundamento no edital nº 03, de 11 de maio de 2018, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal Minas Gerais *Campus* Governador Valadares, situado à Avenida Minas Gerais, nº 5.189, bairro Ouro Verde, em Governador Valadares e neste ato representado pelo servidor \_\_\_\_\_, orientador(a) da Monitoria/Tutoria referente à disciplina \_\_\_\_\_ e de outro lado o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_, nº de matrícula \_\_\_\_\_, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria e Tutoria, comprometem-se expressamente, a cumprir integralmente todas as condições constantes do presente Termo de Compromisso, enquanto estiverem no exercício da referida atividade, **estando cientes da concessão** de bolsas durante a execução da Monitoria ( ) ou Tutoria ( ). Este termo reger-se-á por meio das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - Cumprir com todas as disposições e compromissos contidos no edital nº 03, de 11 de maio de 2018.

**Cláusula 2ª** - O Plano de Trabalho será elaborado pelo professor orientador, sob a supervisão da Direção de Ensino e da Coordenação Pedagógica, e executado pelo aluno-monitor ou aluno-tutor, vinculado à monitoria/tutoria acima informada.

**Cláusula 3ª** - Apresentar, nos períodos determinados, os relatórios mensal e final com os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho.

**Cláusula 4ª** – O(a) aluno(a) aceita participar do Programa de Assistência Estudantil 2018 – *Campus* Governador Valadares como bolsista na modalidade Monitor ou Tutor, exercendo as atividades inerentes, em 10 (dez) horas semanais, no caso de monitor, e 20 (vinte) horas semanais, no caso de tutor, durante 07 (sete) meses, com período de vigência \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, incluindo férias regulamentares, se assim definido no Plano de Trabalho do Programa de Tutoria, recebendo um valor mensal de R\$200,00 (duzentos reais), no caso de monitor, ou R\$400,00 (quatrocentos reais), se tutor.

**Cláusula 5ª** - Manter os dados cadastrais atualizados na Coordenação de Extensão.

Governador Valadares, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

aluno(a)-monitor(a) ou aluno(a)-tutor(a)

Assinatura do pai, mãe ou responsável  
(quando aluno menor de 18 anos)

Professor(a) Orientador

Diretor de Ensino